



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Vilhena
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

Processo nº 25062.000118/2023-39

Unidade Gestora: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA

1. **DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O senhor ANTONIO LOPES RODRIGUES **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0031893067.

Do Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de adesivos para identificação de veículos, barcos e ambulâncias institucionais, na somatória total de 64 unidades, uma placa galvanizada de sinalização, além da confecção de banner com mapas das aldeias, buscando-se um melhor mapeamento de todas as aldeias e unidades Básicas de Saúde.

1.2. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Coordenador Substituto eventual do DSEI VILHENA o senhor EDIMILSON NUNES NÓBREGA, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021

2. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo que apresentaram preços compatíveis com os praticados no mercado.

2.1.2. Assim, diante do exposto no documento de Justificativa De Dispensa De Licitação Preço E Escolha 0031965379, e conforme Análise 7, SEI 0031870204, restou comprovado que as empresas selecionadas apresentaram o melhor lance em sua proposta, bem como a regularidade fiscal necessária, somando a quantia total de **R\$ 3.382,40 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**

2.2. Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021)

2.3. **Contratadas:**

- **KLEBER AIRES BARBOSA 58298177215**, CNPJ: 34.186.180/0001-60

Endereço: Rua Carajas, nº 418 fundos, bairro Nova Esperança, no município de Cacoal –RO, CEP: 76961-694

Telefone: (69) 99278-6227.

Valor Total: R\$ 2.797,4 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para os itens 01 e 02.

- **S. & N. INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ: 07.246.954/0001-28

Endereço: Rua Jose Do Patrocinio, nº 1552, bairro Centro, no município de Cacoal –RO, CEP: 76963-862

Telefone: (69) 99244-3967.

Valor Total: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para o item 03.

- **W. BOIKO ME**, CNPJ: 34.727.032/0001-05,

Endereço: Av. Porto Velho, nº 2622, bairro Centro, telefone , no município de Cacoal –RO, CEP: 78977-000

Telefone: (69) 3441-3275.

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais) para o item 04.

Valor Total da Contratação: R\$ 3.382,40 três mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos.

2.4. Diante dos dados expostos, o Coordenador do DSEI VILHENA **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0031893067, e **AUTORIZA**, com fulcro nos termos da instrução Normativa nº 73/2020, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de adesivos para identificação de veículos, barcos e ambulâncias institucionais, na somatória total de 64 unidades, uma placa galvanizada de sinalização, além da confecção de banner com mapas das aldeias, buscando-se um melhor mapeamento de todas as aldeias e unidades Básicas de Saúde.**

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lopes Rodrigues, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 02/03/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032086472** e o código CRC **5B77434D**.

Referência: Processo nº 25062.000118/2023-39

SEI nº 0032086472

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/VILHENA
Rua Floriano Peixoto, nº 2.021 - Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, CEP 76963-700
Site - www.saude.gov.br